ATA N° 21/2019

Comparecimentos..... FÁBIO LAZZARINI – Presidente
LEDA LÚCIA PITOL TRES – Secretária
IVO ANTÔNIO STORTTI
LIDOVINO PICOLI
CÉSAR DAL MAS
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 19/12/19
Presidente

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da vigésima primeira sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou o Vereador César Dal Mas para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata n° 20/2019, da sessão ordinária ocorrida no dia vinte de novembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Requerimento do vereador Jovani Zanette n° 009/19. Ofício do Gabinete do Prefeito n° 347/19. Projetos de Lei n° 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082/19.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:
Leitura do requerimento n° 009/2019 do vereador Jovani Zanette, onde o mesmo solicita licença do cargo de vereador por 31 (trinta e um) dias a partir do dia 1° de dezembro do corrente ano. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito n° 347/19 que encaminha os Projetos de Lei n° 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082/19 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores. Projeto de Lei n° 075/19, de 02 de dezembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Liga Cotiporanense de esportes e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 076/19, de 02 de dezembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a AUC-Associação dos Universitários Cotiporanenses e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 077/19, de 02 de dezembro de 2019, que Autoriza o município de Cotiporã a celebrar Termo de Cooperação com o município de Farroupilha e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 078/19, de 02 de dezembro de 2019, que Altera a Lei Municipal n° 1.851/09 que Autoriza o município de Cotiporã a contratar estagiários para atuação em órgãos públicos da administração municipal e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 079/19, de 02 de dezembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com o CTG- Pousada dos Carreteiros e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei n° 080/19, de 02 de dezembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro Cultural de Cotiporã e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 081/19, de 02 de dezembro de 2019, Fica instituído no município de Cotiporã o slogan "A joia da Serra Gaúcha" e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 082/19, de 02 de dezembro de 2019, que Institui o Programa Municipal denominado " Agricultura Forte e Sustentável- AGROMAIS" e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.
Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia dezenove de dezembro do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO LAZZARINI
Presidente

LEDA LÚCIA PITOL TRES
Secretaria